

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/358698, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, cujo objeto é Aquisição de gelo.

ITENS 01 e 02 - A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA. CNPJ Nº 12.670.817/0001-56. Total de R\$18.692,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/358698 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 296856

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 113008/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 24/03/2018.

MARIA DO SOCORRO S. DE JESUS, CPF: 170923452-00, Aux. Enferm./GECOD, MAT: 70002351, 0,5 diária, EDNA LUZIA FERREIRA, CPF: 649937102-59, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 8084634, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 58542962, 0,5 diária, MARIA DE FATIMA BRITO REIS, CPF: 802445132-87, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5788814, 0,5 diária e ANA LUCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Téc Enferm./GECOD, MAT.: 572263271, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Abril de 2018

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE**

Protocolo: 297017

PORTARIA Nº 225 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 127491/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA LIVRE DE ARTROPATIA HEMOFILICA NO RIO DE JANEIRO/RJ.

MARILDA NAZARÉ MARTINS DE SOUZA, CPF: 067110652-04, Enferm./GELES, MAT: 952221, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Abril de 2018.

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE**

Protocolo: 297038

PORTARIA Nº 223 DE 03 DE MARÇO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 125929/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRÍFUGA REFRIGERADA UTILIZADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA, no dia 17/03/2018.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Oper. e Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 0,5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de abril de 2018.

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE**

Protocolo: 297006

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 125878/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRÍFUGA DE BANCADA UTILIZADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA, no dia 15/03/2018.

ANTÔNIO JUNIOR RODRIGUES SERRÃO, CPF: 655108442-72, Téc. Manut./GEMAN, MAT: 5934241, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Abril de 2018.

**DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE**

Protocolo: 297000

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ - HEMOPA**

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÚSICA
HEMOPA, 04 DE ABRIL DE 2018**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa), autorizada pela Lei Estadual nº 4.772 e instituída pelo Decreto nº 10.741 de 02 de agosto de 1978, com personalidade jurídica de Direito Público, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços de saúde, nos campos da Hematologia, Hemoterapia e apoio ao transplante, torna pública as normas relativas realização de concurso para selecionar música oficial da Instituição.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. No dia 02 (dois) de agosto de 2018, a Fundação Hemopa completa 40 (quarenta) anos de prestação de serviços à sociedade. Para marcar a data, serão realizadas várias programações, dentre elas a escolha da música oficial da instituição. Para isso, este concurso irá selecionar a música que melhor represente a Instituição.

1.2. O concurso será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1.3. A música vencedora passará a ser propriedade exclusiva da Fundação Hemopa.

2. DO OBJETO

2.1. O concurso tem como objetivo a escolha de música sobre a Fundação Hemopa, o que inclui melodia, letra e interpretação.

2.2. A letra da canção deve ter como tema "Fundação Hemopa no Pará", ou seja, abordar a importância dos serviços prestados aos usuários, destacando a participação do voluntariado da doação de sangue que, de forma anônima, salva vidas de pessoas que precisam desse gesto simples e nobre para sobreviver. Para subsidiar os participantes de informações sobre a Instituição, no ANEXO IV há um histórico da Fundação Hemopa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do concurso qualquer cidadão, seja servidor público ou não, acima de 18 (dezoito) anos de idade.

3.2. Poderão apresentar trabalho conjunto até 03 (três) participantes, devendo seus nomes constar expressamente na ficha de inscrição.

3.3. Cada autor (ou grupo de autores) poderá inscrever até 02 (duas) composições.

3.4. É vedada a participação no concurso dos integrantes e familiares até segundo grau das Comissões Organizadora e Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição gratuita deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br, de 04 (quatro) a 30 (trinta) de abril de 2018.

4.2. Pelo referido e-mail, o candidato deve enviar, em anexo, a Ficha de Inscrição (ANEXO II) preenchida e a letra da música (ambas em formato PDF), além da música gravada em formato MP3 simples.

4.3. O e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br é de uso exclusivo para envio das inscrições.

4.4. A gravação da música deverá ter duração máxima de 04 (quatro) minutos, ser inédita e não se desprender do tema "Fundação Hemopa no Pará".

4.5. Após a entrega da inscrição, o participante não poderá alterar seu conteúdo.

4.6. A música que não obedecer às referidas normas de duração e tema será automaticamente desclassificadas.

5. DAS COMISSÕES

5.1. O processo seletivo terá 02 (duas) Comissões, sendo uma Organizadora e a outra Julgadora.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por servidores da Fundação Hemopa.

5.3. A Comissão Organizadora tem como atribuições divulgar e distribuir informações sobre a seleção, receber os trabalhos e prepará-los para a plena instalação da Comissão Julgadora, instalar a Comissão Julgadora e assessorar os trabalhos de julgamento, com direito à voz, sem voto, e não permitir o ingresso de pessoas estranhas no local das sessões, a não ser que sejam previamente convocadas.

5.4. A Comissão Julgadora será formada por 04 (quatro) pessoas, representando 04 (quatro) instituições: Ana Suely Saraiva (Fundação Hemopa), Alfredo Reis (Secretaria de Estado de Cultura), Álvaro Dias (Fundação Carlos Gomes), Thaís Cristina Carneiro (Escola de Música da Universidade Federal do Pará).

5.5. A Comissão Julgadora compete avaliar, julgar e escolher 03 (três) músicas que melhor representem a Fundação Hemopa, desde que a composição preencha os requisitos básicos para tal.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO

6.1. A escolha da música do Hemopa será feita em duas fases. Na primeira, a Comissão Julgadora fará a seleção de 03 (três) músicas dentre todas as inscritas, com divulgação das escolhidas no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2018. A segunda fase inicia no dia 02 (dois) de julho de 2018 quando as 03 (três) músicas selecionadas ficarão disponíveis para votação popular no site www.hemopa.pa.gov.br até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2018.

6.2. Todas as etapas do concurso deverão ser acompanhadas por meio de link no site www.hemopa.pa.gov.br.

7. DO JULGAMENTO NA 1ª FASE

7.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação do presente regulamento e será critério para efeito de julgamento.

7.2. Entenda-se por composição musical original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este processo seletivo.

7.3. O julgamento dos trabalhos na 1ª (primeira) fase estará a cargo da Comissão Julgadora.

7.4. Para avaliar os trabalhos, a Comissão Julgadora seguirá rigorosamente este regulamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA 1ª FASE

8.1. Trabalho redigido na língua pátria (português).

8.2. Melodia de ritmos regionais que reflitam a cultura do estado.

8.3. Adequação da história da instituição e a veracidade dos fatos relacionados.

8.4. Os aspectos linguístico-literários, a adequação ao tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática, a linguagem e sua coloquialidade.

8.5. A apreciação musical, na qual serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música.

9. DA VOTAÇÃO NA 2ª FASE

9.1. As 03 (três) músicas finalistas ficarão disponíveis para votação popular de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de julho de 2018.

9.2. Qualquer pessoa poderá participar da votação.

9.3. Cada pessoa poderá votar uma única vez mediante apresentação de número de CPF no momento da votação.

9.4. O resultado final será divulgado no dia 02 (dois) de agosto de 2018, durante programação de aniversário de 40 anos da Fundação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação do resultado da primeira fase, os interessados terão de 28 (vinte e oito) de maio a 1º (primeiro) de junho de 2018, para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

10.2. O recurso deverá ser feito com o preenchimento da Ficha de Recurso (ANEXO III) e envio em formato PDF para o e-mail concursomusica@hemopa.pa.gov.br.

10.3. Os resultados dos recursos serão julgados pela Comissão Julgadora e divulgados no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018, no site www.hemopa.pa.gov.br.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. A música vencedora receberá a premiação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

11.2. Ao autor do trabalho vencedor será concedida "Menção Honrosa". Se a autoria for conjunta, a Menção Honrosa será concedida a cada um dos autores.

11.3. Ao segundo e terceiro colocados será concedido certificado a título de participação.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1. A autoria do trabalho vencedor será cedida, por meio de documento registrado em cartório, a propriedade intelectual de pleno direito e por prazo indeterminado à Fundação Hemopa, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra e música do trabalho premiado.

12.2. Em todas as publicações ou gravações da música se fará menção ao autor ou autores.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inobservância deste regulamento por parte de qualquer participante implicará a sua desclassificação imediata.